



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 032 /FMAS/17.

Itajá, 29 de Setembro de 2017.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA**, Lotada no cargo de chefe de Divisão de Ação Social, portadora do **CPF: 473.958.731-72** e **MF: 9798/03**, que se deslocará para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, com saída no dia **01/10/2017** e retornará no dia **01/10/2017**. À serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 90,00
01 Pernoite.....	R\$60,00
TOTAL	R\$ 150,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2017.